Resolução nº : 3965/99
Protocolo nº : 15709/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS PAIS CRISTÃOS DE IRATI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS PAIS CRISTÃOS DE IRATI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS PAIS CRISTÃOS DE IRATI e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 2.723,20 (dois mil e setecentos e vinte e tres reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA